



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 136 – DG/IFAM CITA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a Carta nº 008/17 – ERIT/Escritório Regional de Itacoatiara - SEBRAE, de 18/09/2017 – Solicitação(FAZ) – sala de aula(01), para realização de Cursos e Oficinas, no período de 18 a 29/09/2017.

**RESOLVE:**

- I. AUTORIZAR a entrada dos alunos/professores do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, para realização de Cursos e Oficinas – Microempreendedores Individuais – MEI e Microempresas – ME, nas dependências do IFAM *Campus* Itacoatiara, período de 18 a 29/09/2017, de 18h as 22h.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16